



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Resposta à interpelação escrita apresentada pelo Sr. Deputado à Assembleia Legislativa, Zheng Anting

Em cumprimento das instruções do Chefe do Executivo, apresento a seguinte resposta à interpelação escrita do Sr. Deputado Zheng Anting, de 9 de Outubro de 2020, enviada a coberto do ofício da Assembleia Legislativa n.º 1064/E780/VI/GPAL/2020, de 19 de Outubro de 2020, e recebida pelo Gabinete do Chefe do Executivo, em 20 de Outubro de 2020:

1. O projecto de diploma legal intitulado Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de Fiscalização em Macau entrou em processo legislativo, em Setembro do ano corrente.
2. No âmbito do mecanismo de tratamento de queixas, a Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental atende, de forma mais célere possível, as queixas relacionadas com a emissão de fumos oleosos e, com base nas Instruções para Controlo da Poluição por Fumos Gordurosos e Negros e Maus Cheiros Provenientes dos Estabelecimentos de Restauração e Bebidas e Estabelecimentos Congéneres, exige aos responsáveis dos estabelecimentos que efectuem o devido melhoramento, que será posteriormente acompanhado em tempo oportuno. Por outro lado, com o intuito de melhor responder às questões da emissão de fumos oleosos por estabelecimentos de venda de comida *takeaway*, foi proposto que estes estabelecimentos sejam também incluídos no âmbito das Normas para Controlo de Emissão de Fumos Oleosos dos Estabelecimentos de

1/2



(Tradução)

澳門特別行政區政府
Governo da Região Administrativa Especial de Macau
環境保護局
Direcção dos Serviços de Protecção Ambiental

Restauração e Bebidas e Melhoramento do Regime de
Fiscalização em Macau.

Director dos Serviços de Protecção
Ambiental, substituto

Ip Kuong Lam

06 de 11 de 2020